

# A INCLUSÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DO BRASIL

## **CIBELE CARDOSO DOS SANTOS**

Graduação em Ciências Biológicas - Faculdade Uninove; Graduação em Pedagogia - Faculdade Uninove; Especialista em Magistério do Ensino Superior pela Faculdade PUC-SP; Professora de Ensino Fundamental II - de Ciências na EMEF Rui Bloem.



## **RESUMO**

O objetivo do presente artigo é discorrer sobre o direito à educação na escola comum da pessoa portadora de deficiência que em meio a tantas dificuldades Leis e políticas públicas educacionais foram necessárias para que assegurassem esse direito. Foi realizado uma revisão bibliográfica para se obter subsídios e realizar reflexões sobre o assunto e assim descrever sobre a inclusão especial na educação do Brasil, muito discutida e defendida no cenário atual. Há uma legislação bem descrita, mas é necessário fazê-la ser cumprida. Os professores precisam de mais incentivo para novas formações/capacitações, pois a inclusão só ocorrerá de fato quando todas as pessoas independente de ser diferente ou não receber uma educação de forma equitativa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão; Deficiência; Política Pública; Capacitação de Professores.

## **INTRODUÇÃO**

O tema em questão aborda o direito da pessoa portadora de deficiência à educação na escola comum. Para se chegar a determinadas respostas houve uma indagação. O que possibilitou essas pessoas obterem esse tipo de direito?

Justifica-se a escolha desse tema como forma de entender como se procede a inclusão das pessoas consideradas diferentes em uma sala regular, onde há a necessidade de um olhar mais atento, metodologias adequadas, atividades adaptadas e a promoção do acolhimento, socialização e inclusão entre os demais estudantes.

O objetivo geral é demonstrar como realmente ocorre a inclusão das pessoas, portadoras de deficiência nas escolas de educação pública no Brasil.

Os objetivos específicos constam em: Apresentar um breve histórico das pessoas portado-

ras de deficiência, definir alguns conceitos específicos utilizados para o termo educação especial, sintetizar as políticas públicas educacionais para pessoas portadoras de deficiência e abordar a capacitação dos profissionais da educação.

## **A HISTÓRIA DA DEFICIÊNCIA NO BRASIL**

A discriminação e os maus tratos com a pessoa portadora de deficiência é algo que ocorre há muitos séculos. Cada povo tinha uma maneira de encarar a deficiência, segundo FONSECA (2003) alguns os exterminavam, outros os protegiam e sustentavam para buscar a simpatia dos deuses ou como gratidão pelos esforços dos que se mutilaram na guerra.

As informações obtidas sobre a relação da sociedade e as pessoas com deficiência, como exemplo na Antiguidade em Roma e Grécia antiga são poucas e não há dados consolidados sobre o assunto. O pouco que se sabe é proveniente das escrituras da época deixadas no livro sagrado, à bíblia. A interpretação da literatura destaca que havia dois grupos sociais: os nobres, aqueles que detinham o poder social, político e econômico e os pobres, que pela nobreza eram considerados sub-humanos, dependentes economicamente e propriedades destes senhores. Nesse período o ser humano só teria algum valor se servisse aos interesses da nobreza, ou seja, ter algo peculiar ou ser útil para alguma tarefa. As pessoas com alguma deficiência (cego, manco ou leproso) deveriam ser exterminadas ou abandonadas. Quanto às que apresentavam algum tipo de retardamento, acabavam por servir de bobo, palhaços para a diversão dos senhores e hóspedes (ARANHA, 2005).

Na idade moderna, outro olhar é voltado para as pessoas com deficiência, a área médica começa a se interessar em estudar os casos existentes, tendo como princípio a ideia de uma patologia. No final do século XIX e meados do século XX são criadas escolas públicas e/ou classes para as pessoas com deficiências. Por volta da década de 1970 há um movimento de integração dessas pessoas em classes “comuns”, ou seja, início de um pensamento relacionado à questão da socialização (MIRANDA, 2008).

No Brasil, a história da educação especial tem início com a criação do Instituto dos Meninos Cegos (hoje Instituto Benjamin Constant) em 1854, e do Instituto dos Surdos-Mudos (hoje, Instituto Nacional de Educação de Surdos) em 1857, por iniciativa do governo Imperial (JANNUZZI, 1992; BUENO, 1993; MAZZOTTA, 1996).

Em 1967, a Sociedade Pestalozzi do Brasil, criada em 1945, já contava com 16 instituições por todo o país. Criada em 1954, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais já contava também com 16 instituições em 1962. Nessa época, foi criada a Federação Nacional das APAES (FENAPAES) que, em 1963, realizou seu primeiro congresso (MENDES, 1995).

Nessa época foi perceptível que houve uma expansão de instituições privadas de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que isentava o governo da obrigatoriedade de oferecer atendimento aos deficientes na rede pública de ensino. Foi a partir dos anos 1950, mais especificamente no ano de 1957, que o atendimento educacional aos indivíduos que apresentavam deficiência foi assumido pelo governo federal em âmbito nacional com a criação de campanhas voltadas especificamente

para este fim (MENDES, 1995).

## **ALGUNS CONCEITOS SOBRE O TERMO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Soler (2005) em um dos seus artigos descreveu alguns conceitos para educação especial, com o intuito de eliminar o preconceito como os descritos a seguir:

Educação especial processo que visa o desenvolvimento global das potencialidades de pessoas com deficiência de condutas típicas (que apresentam problemas decorrentes de síndromes de ordem psicológica ou neurológica que levam ao atraso de desenvolvimento e prejuízo de socialização entre outras pessoas) e de altas habilidades que abrange os diferentes níveis e graus de ensino. Esse tipo de educação tem como base, referências e práticas que contemplem as necessidades específicas de cada aluno.

Alunado da educação especial: é constituído por educandos que requerem/necessitam de recursos pedagógicos e metodológicos específicos. Eles são chamados de portadores de necessidades educacionais especiais e classificam-se como portadores de deficiência que podem ser visual, auditiva, mental e múltipla, portadores de condutas típicas e os de altas habilidades (os que apresentam um alto desenvolvimento cognitivo, psicomotores e artísticos).

Pessoa com deficiência: é a que apresenta ausência ou disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica, decorrentes de fatores inatos e/ou adquiridos, de caráter permanente e que causam empecilhos em sua interação com o meio físico e social.

Pessoa portadora de necessidades especiais: é aquela por apresentar em caráter permanente ou temporário alguma deficiência física, sensorial, cognitiva, múltipla ou é portadora de condutas típicas ou de altas habilidades, necessitam de recursos especializados para minimizar ou superar suas dificuldades.

Aluno com necessidades educativas especiais: educando que apresenta dificuldades de aprendizagem em relação aos outros educandos, seja por causas internas, insucessos de aprendizagem ou carência do contexto sócio familiar e que necessita para superar as suas limitações ou dificuldade de adaptações de acesso físico a construção de rampas e outros meios de acesso e/ou adaptação curriculares de cada área de ensino de forma que os conteúdos tornem-se significativos, assim o deficiente tenha a chance de apreender as mesmas coisas que os demais alunos.

Educação inclusiva: é um processo que não apenas acomoda o deficiente ou a pessoa com um distúrbio na escola regular, mas é a que cria oportunidades igualitárias a todos seus alunos.

Mediante os conceitos dos termos mencionados faz-se importante esclarecer dois outros conceitos, que é o de integrar e o de incluir, pois muitas pessoas acreditam ter mesmo significado e não tem. Integrar significa que pessoas especiais tem o direito de ter uma vida normal em sociedade, ou seja, usufruir de momentos como qualquer pessoa faz. E nesse caso o deficiente deve se adequar as escolas regulares, empresas... Na inclusão a ideia central é diferente, onde a escola deve oferecer um currículo que se adapte as necessidades do educando, respeitando o tempo de

cada um para a sua efetiva aprendizagem.

## **AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL**

Com a Constituição Federal de 1988, os direitos educacionais de todas as pessoas tornaram-se assegurados mediante:

Art.205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.206 O ensino será ministrado com base nos em alguns princípios dentro do qual se destaca:

I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Art. 208 O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III- Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.

IV- Atendimento em creche e pré- escolas às crianças de 0 a 5 anos de idade.

Alguns anos se passam e a década de 90 tornou-se um grande marco para a educação inclusiva, a começar pela Educação Para Todos em Jomtien, na Tailândia, que serviu para delineamento e a execução de políticas educativas no mundo inteiro, e consolidou-se como um conceito presente nas agendas dos diferentes governos com o intuito de garantir o acesso e permanência na Educação Básica, por meio de contentar as necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos de diferentes grupos e culturas (SILVA, 2011).

Seguido da Educação Para Todos, destaca-se a Declaração de Salamanca, realizada entre 7 a 10 de junho de 1994, cujo o objetivo é de garantir o direito de crianças e jovens que apresentem alguma deficiência façam parte do sistema educacional regular, ou seja, que usufruam do ensino básico como uma pessoa qualquer, e que tenham o nível adequado de aprendizagem. A Declaração de Salamanca mostrou que o envolvimento e participação ativa de governos, comunidades, sociedades, pais e organizações não governamentais é extremamente importante para que aconteça uma educação inclusiva.

Para isso o governo deve investir política e financeiramente ao aprimoramento de seus sistemas educacionais, de forma a se tornarem aptos a incluírem todas as crianças independente de suas diferenças físicas e intelectuais, de uma maneira política ou por lei, a fim de adotar o princípio da educação inclusiva, permitindo a matrícula de todas as crianças nas escolas regulares.

O governo pode inclusive desempenhar outros papéis, como de incentivo a projetos de intercâmbio em países que possuam experiência na educação inclusiva.

Incentivo aos pais, comunidade e organizações de pessoas portadoras de deficiência nos

processos, planejamentos e tomadas de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais.

Proporcionar treinamento para professores, tanto em serviço como durante a formação, afim de que incluam a educação especial dentro da escola.

Quanto ao papel da escola, está deverá conferir suporte necessário para que a inclusão de fato ocorra, adequando o seu currículo, prédios (acessos), organização escolar, pedagogia e a avaliação, para os alunos com tais condições específicas.

## **INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO**

Até não muito tempo, o modelo pedagógico utilizado na educação das pessoas com necessidades especiais era o Modelo integracionista, cuja essência resplandecia em o aluno se adaptar aos moldes da escola e não a escola ao aluno.

Nesse modelo nega-se a questão da diferença; o aluno especial é inserido no contexto escolar como qualquer outro, onde não há um olhar atento as suas especificidades que são primordiais para o seu processo de aprendizagem. Para PEREIRA (1980, p. 3), integração “é fenômeno complexo que vai muito além de colocar ou manter excepcionais em classes regulares. É parte do atendimento que atinge todos os aspectos do processo educacional”.

Segundo BERNARDES, 2010, Sabemos hoje considerar que a essência da humanidade possui diferenças é de suma importância para a convivência entre as pessoas e para inserção dos alunos no ambiente escolar; devemos reconhecer as diferenças e aprender a conviver com elas, até porque, mesmo entre os alunos ditos “normais”, existem diferenças no processo de aprendizagem.

Hoje em dia, o termo integração já é considerado ultrapassado, sendo assim utilizado à palavra inclusão (de pessoas com necessidades especiais). O parêntese é utilizado, pois inclusão na visão da educação também é utilizada para abranger questões de gênero, raça, etnias, socioeconômicas, culturais e etc.

Na visão de GLAT (1995), o ensino regular vem recebendo esse público diversificado e tentando adaptar os recursos existentes para o desenvolvimento da aprendizagem desses estudantes. Porém é notório que nem todas as unidades escolares dispõem de profissionais capacitados para lidar com os portadores de necessidades especiais e muito menos de recursos e infraestruturas. MANTOAN (2002) enfatiza que se a escola quer ser um local de inclusão, é necessário haver uma reestruturação na maneira de acolher, adaptar as metodologias, eliminar as barreiras e capacitar muito bem os seus docentes.

## **A SALA DE AULA NÃO É HOMOGÊNEA**

Desde a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 1996, o sistema educacio-

nal brasileiro vem procurando se estruturar a um sistema que reconheça e valorize a diferença.

Essa é a maior importância, valorizar a diferença. O vislumbre de aluno ideal não existe mais. O que se precisa romper é o modelo de sala de aula homogênea, pois cada aluno é único, carrega consigo suas histórias, vivências e culturas e esse saber precisa ser compartilhado.

Mesmo com grandes percalços se faz necessário ressaltar a implementação da ala de recursos multifuncionais, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, criou o programa de implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, instituído por meio da portaria nº 13 de 24 de | Abril de 2007, que tem como finalidade a disponibilização de equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos, visando apoiar as redes de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado. (INCLUSÃO, 2010, p. 60).

Nesse caso, aluno com deficiência que é atendido em sala de aula regulares é atendido no contraturno, na sala de recursos multifuncionais que oferece uma estrutura física adequada, material pedagógico apropriado assim como o mobiliário e conta com um professor(a) habilitado para trabalhar com alunos deficientes.

MANTOAN (2003), defende o conceito de que o modelo educacional leva a segregação, pois não atende a cada aluno de forma individual. Apesar da deficiência, cada aluno é único, tem o seu modo e tempo de aprender, logo deve se levar em consideração as particularidades de cada um e buscar metodologias adequadas para atingir as necessidades desses estudantes de forma equitativa.

Na ótica de MANTOAN (2006), para que a educação integral do aluno portador de

Deficiência ocorra é necessário a formação inicial e continuada dos professores, pois esses têm uma visão funcional do ensino e acabam por impor uma barreira ao novo, seguindo assim práticas metodológicas que não atendem a turma de maneira integral.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ser diferente sempre foi um motivo de exclusão. Tanto que medidas públicas precisaram ser criadas para que as pessoas portadoras de deficiência tivessem acesso aos mesmos lugares que as pessoas ditas “normais”, isso inclui principalmente a oportunidade de estudar.

De primeiro momento a educação especial ofertada era em salas separadas, depois com a criação de Leis como a presente na Constituição Federal de 1988, inciso III do artigo 208, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), 1996, políticas educacionais como a Declaração de Jomtien, na Tailândia resultante da Conferência Mundial sobre Educação para Todos e a Declaração de Salamanca em 1994, um olhar mais atento voltou-se a esse público.

Hoje as pessoas portadoras de deficiência tem acesso às salas de aula de regulares e no contraturno frequentam a sala de recursos multifuncionais que conta com o atendimento de um (a) professor (a) especializado em educação especial. Nessa sala há um espaço arquitetônico sem

barreiras e material especializado para auxiliar a desenvolver as habilidades e competências do estudante com deficiência.

O desenvolvimento da aprendizagem do estudante portador de deficiência não deve ficar a cargo apenas do professor que está na sala de recursos, mas deve ocorrer junto com o professor da sala regular, por isso a necessidade da especialização contínua do profissional. Quebrar barreiras é necessário, não é possível continuar levando para a sala de aula o ensino tradicional, pois o ensino deve atingir a todos de forma equitativa, independente de ser diferente ou não.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fabio. **Projeto Escola Viva: garantindo acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos**. Brasília: 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/visaohistorica.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023

BERNARDES, Adriana Oliveira. **Da integração à inclusão, novo paradigma**. Revista Educação Pública, v. 10, nº 9, 16 de março de 2010. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/10/9/da-integracao-a-inclusao-novo-paradigma>

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação especial Brasileira**. Integração/segregação do aluno diferente. São Paulo: EDUC. 1993.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1998.

FONSECA, Vitor da. (2003). **Educação Especial – Artes Médicas**, Porto Alegre, 1987. Guimarães, A. Inclusão que funciona. Revista Nova Escola, São Paulo, p.4347, set.

GLAT, Rosana. **A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995.

JANNUZZI, Gilberta. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. Campinas: Editores Associados, 1992.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Ensinando à turma toda as diferenças na escola**. Pátio – revista pedagógica. ano V, n. 20, fev./abr. 2002, p.18-23.

MANTOAN, Maria Teresa. Egler. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

MENDES, Eniceia Gonçalves. **Deficiência mental: a construção científica de um conceito e a realidade educacional**. Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, 1995.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. **Educação especial no Brasil: desenvolvimento histórico**. Caderno de História da educação n. 07- jan/dez 2008.

PEREIRA, Olívia et al. **Educação Especial: atuais desafios**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

SILVA, Mônica Telli Moreno da. **As políticas públicas de educação inclusiva no Brasil (1996-2006)**. Revista de Educação do Ideu. Vol. 6 n.14- dezembro de 2011.

SOLER, Reinaldo. **Educação Física inclusiva: em busca de uma escola plural**. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.